



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Camaçari - Ano XVI - Nº 1187 de 11 de Junho de 2019 - Pagina: 01 de 12

Atos do Poder Executivo

DECRETOS

DECRETO Nº 7099/2019 DE 11 DE JUNHO 2019

Homologa Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado realizado pela Secretaria de Educação de Camaçari e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital nº. 001/2019, retificado pelo Edital de Retificação Nº 01;

DECRETA

Art. 1º - Fica HOMOLOGADO o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria de Educação, concernente ao Edital 001/2019, à vista do relatório apresentado pela Comissão de Coordenação e Acompanhamento do Concurso para preenchimento de cargos em Regime Especial de Administração – REDA da Secretaria de Educação de Camaçari, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão.

Art. 2º - Publique-se a classificação definitiva.

Art. 3º - O Processo Seletivo terá validade pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAÇARI, EM 11 DE JUNHO DE 2019.

ANTONIO ELINALDO ARAUJO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, resolve:

EXONERAR RAFAELA XAVIER IMPROTA LEITE, cadastro nº. 830139, do cargo de Gerente, símbolo GES IV, da estrutura da Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - SEDUR, em 31 de janeiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, EM 31 DE JANEIRO DE 2019.

ANTÔNIO ELINALDO ARAÚJO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

HELDER ALMEIDA DE SOUZA
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR CARLOS CÉZAR DE JESUS SOUZA, para o cargo de Assessor Técnico I, símbolo GES II, da estrutura da Secretaria de Serviços Públicos - SESP, em 01 de fevereiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

ANTÔNIO ELINALDO ARAÚJO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

HELDER ALMEIDA DE SOUZA
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR EDVALDO LOPES DOS SANTOS, para o cargo de Coordenador, símbolo GES II, da estrutura da Secretaria de Serviços Públicos - SESP, em 01 de fevereiro de 2019.



GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

ANTÔNIO ELINALDO ARAÚJO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

HELDER ALMEIDA DE SOUZA
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, e através da Lei Municipal nº. 1522/2017, de 28 de dezembro de 2017, que cria a Gratificação por Gerenciamento e Assessoramento, resolve:

CONCEDER ao servidor (a) ROBERTA CAROLINA MONTENEGRO REZENDE, cadastro nº. 60886, 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento básico, referente à Gratificação por Gerenciamento e Assessoramento, para responder pelo gerenciamento de planejamento e Orçamento, da estrutura da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude - SEJUV, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

ANTÔNIO ELINALDO ARAÚJO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

HELDER ALMEIDA DE SOUZA
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR JOCELI DOS ANJOS DO ROSÁRIO, para o cargo de Supervisor de Serviços, símbolo GES V, da estrutura da Secretaria do Governo - SEGOV, em 01 de fevereiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

ANTÔNIO ELINALDO ARAÚJO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

HELDER ALMEIDA DE SOUZA
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR JULIANA SANTANA DAMASCENO, para o cargo de Assessor Técnico II, símbolo GAS II, da estrutura da Secretaria do Governo - SEGOV, em 01 de fevereiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

ANTÔNIO ELINALDO ARAÚJO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

HELDER ALMEIDA DE SOUZA
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR JORGE ARAÚJO LIMA, para o cargo de Supervisor de Serviços, símbolo GES V, da estrutura da Secretaria de Serviços Públicos - SESP, em 01 de fevereiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

ANTÔNIO ELINALDO ARAÚJO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

HELDER ALMEIDA DE SOUZA
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR CAROLINE SILVA DE SOUZA, para o cargo de Secretária Executiva III, símbolo GAS V, da estrutura da Secretaria do Governo - SEGOV, em 01 de fevereiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.



ANTÔNIO ELINALDO ARAÚJO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

HELDER ALMEIDA DE SOUZA
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR EVANDETE PAIXÃO DE JESUS, para o cargo de Supervisor, símbolo CC III, da estrutura da Secretaria da Saúde - SESAU, em 01 de fevereiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

ANTÔNIO ELINALDO ARAÚJO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

HELDER ALMEIDA DE SOUZA
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR MARTA ALVES DOS SANTOS PINTO para o cargo de Assessor Técnico II, símbolo GAS II, da estrutura da Secretaria de Serviços Públicos - SESP, em 01 de fevereiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

ANTÔNIO ELINALDO ARAÚJO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

HELDER ALMEIDA DE SOUZA
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR EDVALDO ALVES REIS para o cargo de Supervisor de Serviços, símbolo GES V, da estrutura da Secretaria da Cultura - SECULT, em 01 de fevereiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

ANTÔNIO ELINALDO ARAÚJO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

HELDER ALMEIDA DE SOUZA
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR DAYSE SANTANA ARAÚJO, para o cargo de Assessor Técnico II, símbolo GAS II, da estrutura da Secretaria do Governo - SEGOV, em 01 de fevereiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

ANTÔNIO ELINALDO ARAÚJO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

HELDER ALMEIDA DE SOUZA
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR DIÊGO ARTHUR ALVES DOS SANTOS, para o cargo de Assessor Técnico II, símbolo GAS II, da estrutura da Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, em 01 de fevereiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

ANTÔNIO ELINALDO ARAÚJO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

HELDER ALMEIDA DE SOUZA
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



DECRETO DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR ELAINE LIMA DOS SANTOS, para o cargo de Assessor Técnico II, símbolo GAS II, da estrutura da Secretaria do Governo - SEGOV, em 01 de fevereiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

ANTÔNIO ELINALDO ARAÚJO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

HELDER ALMEIDA DE SOUZA
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR ELIANA SILVA DOS SANTOS, para o cargo de Supervisor de Serviços, símbolo GES V, da estrutura da Secretaria da Saúde - SESAU, em 01 de fevereiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

ANTÔNIO ELINALDO ARAÚJO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

HELDER ALMEIDA DE SOUZA
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR RAMON RAMIRES JORGE MEIRELES SILVA, para o cargo de Supervisor de Serviços, símbolo GES V, da estrutura da Secretaria da Saúde - SESAU, em 01 de fevereiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

ANTÔNIO ELINALDO ARAÚJO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

HELDER ALMEIDA DE SOUZA
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR FRANCISCA ALEXANDRA DE SOUSA, para o cargo de Secretária Executiva III, símbolo GAS V, da estrutura da Secretaria do Governo - SEGOV, em 01 de fevereiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

ANTÔNIO ELINALDO ARAÚJO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

HELDER ALMEIDA DE SOUZA
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, e através da Lei Municipal nº. 1522/2017, de 28 de dezembro de 2017, que cria a Gratificação por Gerenciamento e Assessoramento, resolve:

CONCEDER ao servidor (a) ALBERSON SILVA COSTA, cadastro nº. 63200, 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento básico, referente à Gratificação por Gerenciamento e Assessoramento, para responder pelo Planejamento e Controle, da estrutura da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude - SEJUV, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

ANTÔNIO ELINALDO ARAÚJO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

HELDER ALMEIDA DE SOUZA
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



DECRETO DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, e através da Lei Municipal nº. 1522/2017, de 28 de dezembro de 2017, que cria a Gratificação por Gerenciamento e Assessoramento, resolve:

CONCEDER ao servidor (a) JOSÉ OLIVEIRA ARAÚJO NETTO, cadastro nº. 63421, 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento básico, referente à Gratificação por Gerenciamento e Assessoramento, para responder pelo Planejamento e Assessoramento junto ao gabinete do secretário, da estrutura da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude - SEJUV, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

ANTÔNIO ELINALDO ARAÚJO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

HELDER ALMEIDA DE SOUZA
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, e através da Lei Municipal nº. 1522/2017, de 28 de dezembro de 2017, que cria a Gratificação por Gerenciamento e Assessoramento, resolve:

CONCEDER ao servidor (a) JOÃO CARLOS LEAL LIMA, cadastro nº. 63265, 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento básico, referente à Gratificação por Gerenciamento e Assessoramento, para responder pelo setor de Licenciamento Ambiental referente às Atividades e Empreendimentos do Município de Camaçari, da estrutura da Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - SEDUR, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

ANTÔNIO ELINALDO ARAÚJO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

HELDER ALMEIDA DE SOUZA
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, e através da Lei Municipal nº. 1522/2017, de 28 de dezembro de 2017, que cria a Gratificação por Gerenciamento e Assessoramento, resolve:

ONCEDER ao servidor (a) MARIA CRISTINA ALVAREZ DO EGITO, cadastro nº. 2579, 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento básico, referente à Gratificação por Gerenciamento e Assessoramento, para atuar na Coordenação de Grupos de Trabalho junto à Junta Militar, da estrutura da Secretaria do Governo - SEGOV, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

ANTÔNIO ELINALDO ARAÚJO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

HELDER ALMEIDA DE SOUZA
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR RAFAELA XAVIER IMPROTA LEITE, para o cargo de Coordenadora, símbolo GES II, da estrutura da Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - SEDUR, em 01 de fevereiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

ANTÔNIO ELINALDO ARAÚJO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

HELDER ALMEIDA DE SOUZA
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, com fundamento no Art. 20, §1º e §2º da Lei nº. 874 de 04 abril de 2008 e decreto Municipal



nº 5267 de 12 de setembro de 2012 e,

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos legais para a concessão do benefício conforme comprovação nos autos do Processo Administrativo nº6277/2018,

RESOLVE

CONCEDER A EXTENSAO DE JORNADA DE TRABALHO para o (a) servidor (a) ALDACI ALVES DE PORTUGAL, matrícula nº 61671, ocupante do cargo de provimento efetivo/estatutário de **ASSISTENTE ADM**, lotado (a) na Secretaria da Educação - SEDUC, de 30 (trinta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, a partir da data da publicação deste Decreto.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, 15 DE ABRIL DE 2019.

ANTÔNIO ELINALDO ARAÚJO DA SILVA
PREFEITO

HELDER ALMEIDA DE SOUZA
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

NEURILENE MARTINS RIBEIRO
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, com fundamento no Art. 20, §1º e §2º da Lei nº. 874 de 04 abril de 2008 e decreto Municipal nº 5267 de 12 de setembro de 2012 e,

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos legais para a concessão do benefício conforme comprovação nos autos do Processo Administrativo nº2243/2017,

RESOLVE

CONCEDER A EXTENSAO DE JORNADA DE TRABALHO para o (a) servidor (a) RAQUEL DOS SANTOS FREITAS, matrícula nº 7871, ocupante do cargo de provimento efetivo/estatutário de **ASSISTENTE ADM**, lotado (a) na Secretaria da Educação - SEDUC, de 30 (trinta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, a partir da data da publicação deste Decreto.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, 15 DE ABRIL DE 2019.

ANTÔNIO ELINALDO ARAÚJO DA SILVA
PREFEITO

HELDER ALMEIDA DE SOUZA
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

NEURILENE MARTINS RIBEIRO
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

DECRETO DE 06 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o constante na Lei Municipal nº 407 de 30 de agosto de 1998, Art. 26, que dispõe sobre o Afastamento e Retribuição por Estudo no Exterior e,

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos legais para a concessão do benefício conforme comprovação nos autos do Processo Administrativo nº 00541.11.02.901.2019,

RESOLVE

AFASTAR a servidora **JOSEANE MAYTÊ SOUSA SANTOS SOUSA**, matrícula n.º 64051, ocupante do cargo de provimento efetivo/estatutário de **Professor I**, lotado (a) na Secretaria da Educação - SEDUC, pelo período de 02 de julho de 2019 a 30 de agosto de 2019, sem prejuízo da remuneração.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, EM 06 DE MAIO DE 2019.

ANTÔNIO ELINALDO ARAUJO DA SILVA
PREFEITO

HELDER ALMEIDA DE SOUZA
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

NEURILENE MARTINS RIBEIRO
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

DECRETO DE 08 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, com fundamento no Art. 20, §1º e §2º da Lei nº. 874 de 04 abril de 2008 e decreto Municipal nº 5267 de 12 de setembro de 2012 e,

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos legais para a concessão do benefício conforme comprovação nos autos do Processo Administrativo nº7372/2018,

RESOLVE

CONCEDER A EXTENSAO DE JORNADA DE TRABALHO para o (a) servidor (a) AVANILDO



CAVALCANTE DE SOUZA, matrícula nº 8354, ocupante do cargo de provimento efetivo/estatutário de **GUARDA MUNICIPAL**, lotado (a) na Secretaria da Saúde - SESAU, de 30 (trinta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, a partir da data da publicação deste Decreto.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, 08 DE MAIO DE 2019.

ANTÔNIO ELINALDO ARAÚJO DA SILVA
PREFEITO

HELDER ALMEIDA DE SOUZA
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

ELIAS NATAN MORAES DIAS
SECRETÁRIO DA SAUDE

DECRETO DE 20 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, com fundamento no Art. 20, §1º e §2º da Lei nº. 874 de 04 abril de 2008 e decreto Municipal nº 5267 de 12 de setembro de 2012 e,

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos legais para a concessão do benefício conforme comprovação nos autos do Processo Administrativo nº 159/2019,

RESOLVE

CONCEDER A EXTENSAO DE JORNADA DE TRABALHO para o (a) servidor (a) CLEMEN ARAUJO REIS DE SANTANA, matrícula nº 831265, ocupante do cargo de provimento efetivo/estatutário de **ENGENHEIRO AGRIMENSOR**, lotado (a) na Secretaria de Desenv. Urb. e Meio Ambiente - SEDUR, de 30 (trinta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, a partir da data da publicação deste Decreto.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, 20 DE MAIO DE 2019.

ANTÔNIO ELINALDO ARAÚJO DA SILVA
PREFEITO

HELDER ALMEIDA DE SOUZA
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

GENIVAL SEIXAS GRAÇA
SECRETÁRIO DE DESENV. URB. E MEIO AMBIENTE

DECRETO DE 21 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Municipal de nº 1311/2013 e parecer normativo de nº 0746/2015, que estabelece as condições e os critérios para enquadramento do pessoal do Magistério e Professores estáveis da educação básica de Camaçari, com jornada de trabalho de 20 horas semanais para jornada de trabalho integral para 40 horas semanais, e dá outras providências e,

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos legais para a concessão do benefício conforme comprovação nos autos do Processo Administrativo nº 3699/2017,

RESOLVE

ENQUADRAR o (a) servidor (a) ANDREA FRUTUOSO DE BRITO, matrícula nº 60899, ocupante do cargo de provimento efetivo/estatutário de **PROFESSOR I**, lotado (a) na Secretaria da Educação - SEDUC, de jornada de trabalho de 20 horas semanais para jornada integral de trabalho de 40 horas semanais, a partir da publicação deste decreto.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, EM 21 DE MAIO DE 2019.

ANTONIO ELINALDO DA SILVA
PREFEITO

HELDER ALMEIDA DE SOUZA
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

NEURILENE MARTINS RIBEIRO
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, com fundamento no Art. 31 e Art. 1º da Lei nº 181/89 e informações constantes no processo administrativo nº.436/2019.

RESOLVE

Retificar o decreto de 15 de abril de 2019 publicado no Diário Oficial do Município de nº 1165 de 10/05/2019 que REDUZ a carga horária do(a) servidor(a) LUCIANA DE SANTANA RODRIGUES, **cadastro: 9912**, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADM, lotado(a) na Secretaria da Saúde - SESAU, **onde se lê:** de 20 para 10 horas



semanais, **leia-se**: de 30 para 15 horas semanais a partir da data da publicação deste Decreto.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, EM 22 DE MAIO DE 2019.

ANTÔNIO ELINALDO ARAÚJO DA SILVA
PREFEITO

HELDER ALMEIDA DE SOUZA
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

ELIAS NATAN MORAES DIAS
SECRETÁRIO DA SAÚDE

supra citadas, aos servidores *infra* declinados, em virtude da aprovação no estágio probatório:

Nº	NOME	CAD	CARGO	ADMISSÃO	ESTABILIDADE
01	FÁBIO DE AZEVEDO CAMPOS	64150	PSICÓLOGO	04/04/16	24/05/19
02	RODRIGO SANTOS MATOS	64146	MÉDICO	04/04/16	04/04/19
03	NARJARA DE O. CARDOSO DOURADO	828702	MÉDICA	11/05/16	11/05/19
04	NARA ANICÁCIO CALAZANS	828717-3	GESTOR POLÍTICAS PÚBLICAS	09/06/16	09/06/19

Art. 2º - Fica determinado à Coordenadoria Central de Gestão de Pessoas – CCGP, todas as providências necessárias e cabíveis quanto às devidas anotações junto ao assento funcional dos servidores.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

SECAD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PUBLIQUE-SE

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, EM 10 DE JUNHO DE 2019.

HELDER ALMEIDA DE SOUZA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº110 /2019 DE 10 DE JUNHO DE 2019

“Dispõe sobre a Estabilidade aos servidores públicos municipal ocupantes de cargos de provimento efetivo, em virtude da aprovação no estágio probatório.”

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Carta Magna Federal e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 41 da Constituição Federal de 1988; no artigo 23 e §§ da Lei nº 407/98 – Estatuto do Servidor; no art. 8º, §§ 1º e 2º da Lei Municipal nº. 873/2008 e 874/2008 – Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos do Quadro de Provimento Efetivo da Administração Direta do Município de Camaçari, o disposto no Decreto nº. 4924/2010, alterado pelo Decreto 4996/2011 que regulamenta o Estágio Probatório e demais alterações;

CONSIDERANDO que os servidores submetidos à avaliação do estágio probatório, obtiveram rendimento satisfatório, no período de 03 (três) anos, que lhe proporcionaram o direito a adquirir a estabilidade funcional no serviço público, conforme mandamento constitucional;

CONSIDERANDO que foi oportunizado o contraditório e a ampla defesa a todos os servidores, na hipótese de revisão da nota da referida avaliação.

RESOLVE

Art. 1º - Fica assegurada a estabilidade no serviço público deste Município, nos termos das legislações

SEDUR

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 78 /2019 DE 31 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre a aprovação de desmembramento uma área de Terra, situado no lugar denominado Maracaiúbas, Estrada das Cascalheira s/n Distrito de Abrantes, neste Município, a ser desmembrada em 04 (cinco) novas áreas resultantes: Área 01, medindo de área 2.632,19m²; Área 02, medindo de área 30.080,04m²; Área destinada ao Município 03, medindo 4.750,40m²; Área destinada ao Município 04, medindo 2.000,59m², na forma que indica:

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, Estado da Bahia, no uso das competências que lhe foram atribuídas pelo Decreto de 31 de julho de 2018 e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº **02164.22.09.005.2018**, assim como as demais



disposições de Direito pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o desmembramento uma área de Terra, situado no lugar denominado Maracaiúbas, Estrada das Cascalheira s/n Distrito de Abrantes, neste Município, a ser desmembrada em 04 (cinco) novas áreas resultantes: Área 01, medindo de área 2.632,19m²; Área 02, medindo de área 30.080,04m²; Área destinada ao Município 03, medindo 4.750,40m²; Área destinada ao Município 04, medindo 2.000,59m². **conforme descritos na AOP 54/2017 de 18.08.2017 oriunda do processo nº 4500/2011.**

Parágrafo único – As áreas ora desmembradas são de propriedade de **PRISCILA LEITE DOS SANTOS**, brasileira, solteira, estudante, capaz, portadora da cédula de identidade de RG sob nº 11603150-60 SSP/BA e CPF/MF sob nº 025.845.025-85 e de **MARCUS VINÍCIUS LEITE DOS SANTOS** brasileiro, solteiro, estudante, capaz, portador da cédula de identidade de RG sob nº 14010395-37-SSP/BA e do CPF/MF sob nº 046.094.885-74, conforme o registro no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Camaçari – Bahia, sob as matrículas de nº 26.454 e Inscrito no Censo Imobiliário Municipal sob nº 012.197-5

Art. 2º - A situação atual da área está assim descrita:

ÁREA ORIGINAL

Lote original medindo 40.842,25m², área de terra própria situada no lugar denominado "MARACAÍUBAS" situado na Estrada da Cascalheira, no Distrito de Abrantes, Camaçari-Bahia inscrita no Censo Imobiliário Municipal sob. nº 012.197-5 com matrícula de 26.454 e perímetro de 934,22m. com o seguinte Memorial Descritivo: LIMITES e CONFRONTANTES: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 20 de coordenadas E 58012693 S 8584707.44 até o vértice 19 com coordenadas E 580160.97 S 8584735.60, com azimute Az = 230°23'57'' e distância L= 44,19 m; deste, segue até o vértice 18 com coordenadas E 580203.91 S 8584687.50, com azimute Az=318°43'33'' e distância L= 64,00m; deste segue até o vértice 17 com coordenadas E 580365.18 S 8584784.52, com azimute Az= 239°03'58'' e distância L= 188,82m, este trecho (18-17) confronta com LOTEAMENTO CHÁCARA BOSQUE DE JAUÁ; deste segue até o vértice 16, com coordenadas E 580360.60 S 8584792.49, com azimute Az= 150°09'13'' e distância L= 9,19m; deste segue até o vértice 15 com coordenadas E 580342.27 S 8584812.61, com azimute Az= 137°40'05'' e distância L= 27,22 m; deste segue para o vértice 14 com coordenadas E 580330.28 S 8584822.48 e azimute Az = 129°26'47'' e distância L= 15,54m; deste segue para o vértice 13 com coordenadas E 580321.48 S 8584828.23 com Azimute Az= 123°10'46'' e distância L= 10,50m; deste segue até o vértice 12 com coordenadas E 580305.31 S 8584834.56 e azimute Az= 111°22'58'' e distância 17,37m; deste, segue até o vértice 11 com coordenadas E 580281.77 S 8584840.31 e azimute Az= 103°43'04'' e distância L= 24,23 m; deste, segue para o vértice 10, com

coordenadas E 580249.67 S 8584846.54 e azimute Az= 100°58'58'' e distância L= 32,70m; deste segue para o vértice 9, com coordenadas E 580236.72 S 8584851.59, com azimute Az=111°20'10'' e distância L= 13,90 m; deste segue para o vértice 8, com coordenadas E 580220.70 S 8584862.26, azimute Az=123°39'47'' e distância L= 19,25 m; deste, segue para o vértice 7 com coordenadas E 580202.03 S 8584880.83, azimute Az= 134°50'04'' e distância L= 26,32m; deste, segue para o vértice 6 com coordenadas E 580190.48 S 8584898.13, azimute Az=146°17'43'' e distância L= 20,80 m; deste segue até o vértice 5, com coordenadas E 580186.00 S 8584904.86 com azimute Az= 146° 17'43'' e distância L= 8,10 m; deste, segue até o vértice 4, com coordenadas E 580186.84 S 8584906.22, e azimute Az= 211°51'18'' e distância L= 1,59m; deste segue até o vértice 3 com coordenadas E 580178.11 S 8584919.75, azimute Az= 147° 12'45'' e distância L= 16,10m; deste segue até o vértice 2, com coordenadas E 580175.54 S 8584924.33, com azimute Az= 150°36'27'' e distância L= 5,25m; deste segue até o vértice 1, com coordenadas E 580025.26 S 8584850.60, com azimute Az= 63°52'11'' e distância L=167,38m; o trecho que inicia no vértice 17 até o vértice 2 confronta com o FUNDO DO LOTE e o trecho (2-1) confronta com a LACOM PRÉ MOLDADOS; do vértice 1 segue até o vértice 20 ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 3º - As áreas resultantes do desmembramento ficarão assim descritas e caracterizadas:

ÁREA DESMEMBRADA 01

Lote designado pelo nº 01 medindo **2.632,19 m²** e **perímetro de 205,22 m** destinada a construção de um **posto de gasolina conforme descrita na AOP 54/2017 de 18.08.2017 oriunda do processo nº 4500/2011**, desmembrada da maior porção de lote medindo **40.842,25m²**, situado na Estrada da Cascalheira, no lugar denominado Maracaiúbas, Distrito de Abrantes, Camaçari-Bahia com o seguinte Memorial Descritivo:

LIMITES e CONFRONTANTES: Inicia-se a descrição deste perímetro, no vértice 24, de coordenadas E 580046.25 S 8584838.99, deste segue com Azimute Az= 234°37'17'' e distância L= 51,20 m até o vértice 23 com coordenadas E 580088.00 S 8584868.63, este alinhamento (24-23) confronta com a ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO; deste segue até o vértice 22 com Az=324°36'55'' e distância L= 35,29m, tendo como coordenadas E 580 108.43 S 8584839.86, até o vértice 26, de coordenadas E 580117.76 S 8584826.71 e distância L= 16,12m, Az= 324° 37'32''; deste segue até o vértice 25, com Az= 54°37'16'' e distância L= 51,20 m, tendo coordenadas E 580076.01 S 8584797.07; deste segue até o vértice 24, distância L= 51,41m, com Azimute Az= 144°37'10'', ponto inicial da descrição deste perímetro; o trecho (25-24), confronta com a frente do lote e a ESTRADA DE CASCALHEIRA.

ÁREA DESMEMBRADA 02

Lote designado pelo nº 02 medindo **30.080,04 m²** e **perímetro de 857,59 m**. desmembrada da maior porção



de lote medindo **40.842,25m²**, situado na Estrada da Cascalheira, no lugar denominado Maracaiúbas, Distrito de Abrantes, Camaçari-Bahia com o seguinte Memorial Descritivo:

LIMITES E CONFRONTAÇÕES: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 27, de coordenadas E 580091.06 S 8584775.88; deste segue com azimute Az= 143°19'48'' e distância L= 25,99 m até o vértice 25, com coordenadas E 580076.01 S 8584797.07, o alinhamento (27-25) confronta com a ESTRADA DE CASCALHEIRA, frente do lote; deste, segue até o vértice 26, com Az 54°37'16'' e distância L= 51,20m, de coordenadas E 580117.76 S 8584826.71; o alinhamento (25-26) confronta com o lote 2, POSTO DE COMBUSTÍVEL; do vértice 26, segue para o vértice 22, com Azimute Az= 324° 37'32'' e distância L= 16,12m, tendo coordenadas E 580108.43 S 8584839.86, deste segue para o vértice 6 com azimute Az= 234°47' 26'' e distância L= 100,64 m tendo como coordenadas E 580190.48 S 8584898.13; este alinhamento (22-6), confronta com a área de DOMÍNIO PÚBLICO; deste vértice 6, segue para o vértice 7 com coordenadas E 580202.03 S 8584880.83 e Azimute Az= 146°17'23'', distância L=20,80 m, tendo coordenadas E 580025.26 S 8584850.60; deste segue para o vértice 8 com Azimute Az=134°50'04'' e distância L= 26,32 m, tendo coordenadas E 580220.70 S 8584862.26; deste segue para o vértice 9, com azimute Az = 123° 39'47'' e distância L= 19,25 m, tendo coordenadas E 580236.72 S 8584851.59; deste segue para o vértice 10, com azimute Az= 111°20'10'' e distância L= 13,90 m, tendo como coordenadas E 580249.67 S 8584846.54; deste segue para o vértice 11, com azimute Az= 100°58'58'' e distância L= 32,70 m, tendo como coordenadas E 580281.77 S 8584840.31; deste segue para o vértice 12 com Azimute Az= 103°43'04'' e distância L= 24,23m, tendo como coordenadas E 580 305.31 S 8 5848 34.56; deste segue para o vértice 13 com Azimute Az= 111°22'58'' e distância L= 17,37 m e coordenadas E 580321.48 S 8584828.23; deste segue para o vértice 14 com Azimute Az= 123°10'46'' e distância L= 10,50 m, tendo coordenadas E580330.28 S8584822.48; deste segue para o vértice 15 com Azimute Az= 129°26'47'' e distância L= 15,54m, com coordenadas E 580.342.27 S 8584812.61; deste segue para o vértice 16 com Azimute Az= 137°40'05'', distância L= 27,22m, com coordenadas E 580 360.60 S 8584792.49; deste segue para o vértice 17 com Azimute Az=150°09'13'' e distância L= 9,19 m, tendo coordenadas E580 365.18 S 8584 784.52; os alinhamentos: (6-7,7-8, 8-9, 9-10, 10-11,11-12, 12-13,13-14,14-15,15-16,16-17), confrontam com o fundo do lote e o LOTEAMENTO ALDEIAS DO RIO, conforme mapa em anexo; do vértice 17, segue para o vértice 18 com Azimute Az= 239° 03'58'' e distância L= 188,82 m, com coordenadas E 580203.19 S 8584687.50, sendo o alinhamento (17-18) confrontante com a CHÁCARA BOSQUE DE JAUÁ; deste segue para o vértice 19, com Azimute Az= 318° 43'33'' e distância L= 64,00 m, com coordenadas E 580 160.97 S 8584735.60; deste segue para o vértice 31 com Azimute Az= 230°23'57'' e distância L= 44,19m, com coordenadas E 580 134.95 S 8584714.07; deste segue para o vértice 30, com Azimute Az= 144°41'30'' e

distância L= 21,60 m, tendo coordenadas E 580122.45 S 8584731.69; deste segue para o vértice 29, com Azimute Az= 234° 37'23'' e distância L= 36,90 m, com coordenadas E 580152,54 S 8584753,06; deste segue para o vértice 28 com Azimute Az= 144° 37'23'' e distância L= 54,20 m e coordenadas E 580121.16 S 8584797.25; deste segue para o vértice 27 com Azimute 54° 37'23'' e distância L= 36,91m com coordenadas E 580091.06 S 8584775.88, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 4º-Em decorrência urbanização integrada de que trata da Lei Municipal nº. 1092/2010 para atendimento do disposto da Lei mencionada ficam os proprietários **PRISCILA LEITE DOS SANTOS e MARCUS VINÍCIUS LEITE DOS SANTOS** obrigados a transferir as áreas assim descritas e caracterizadas para o patrimônio municipal:

ÁREA DESTINADA AO MUNICÍPIO 03

Lote designado pelo nº 03 medindo **4.750,40 m²** destinada a **área de domínio público conforme descrita na AOP 54/2017 de 18.08.2017 oriunda do processo nº 4500/2011**, desmembrada da maior porção de lote medindo **40.842,25m²** e **perímetro 394,96m**, situado na Estrada da Cascalheira, no lugar denominado Maracaiúbas, Distrito de Abrantes, Camaçari-Bahia com o seguinte Memorial Descritivo:

LIMITES e CONFRONTANTES: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 23 de coordenadas E 580088.00 S 8584868.63 até o vértice 22, com coordenadas E 580108.43 S 8584839.86 e distância L= 35,29 m com Azimute Az= 324° 36'7'', confrontando este trecho (23-22) com o LOTE 2, do POSTO DE COMBUSTÍVEL; deste, segue com Az 234° 47'26'' e L= 100,64m até o vértice 6, com coordenadas E 580190.48 S 8584898.13, confrontando o trecho(22-6) com a ÁREA REMANESCENTE; segue com Az=146°17'43'' e distância L=8,10m até o vértice 5 de coordenadas E 580186.00 S 8584904.86; segue com Az=211°51'18'' até o vértice 4, com coordenadas E 580186.84 S 8584906.22 e distância L= 1,59 m; segue com Az= 147°12'45'' e distância 16,10 m até o vértice 3, com coordenadas E580178.11 S 8584919.75; segue até o vértice 2 tendo coordenadas E580175.54 e S 8584924.33, com Az=150°36' 27'' e L=5,25m; os trechos (6-5, 5-4,4-3, 3-2) perfazem um total de 31,04 m e situa-se no fundo do lote 01; segue do vértice 2 para o vértice 21 com Az 65°52'11'' e distância L= 156,86m, coordenadas E 580034.71 S 8584855.24, confrontando neste trecho, com a lateral do lote da Empresa LACOM PRÉ-MOLDADOS; segue até o vértice 24 com L= 19,93m e Az= 324°37'17'', com coordenadas E 580.046.25 S 8584838.99, o trecho (21-24) confronta com a frente do terreno e a ESTRADA DE CASCALHEIRA; deste, segue para o vértice 23 com coordenadas E 580088.00 S 8584868.63 e Az 234° 37'17'' e L= 51,20m, ponto inicial da descrição deste perímetro, a ser destinada ao patrimônio municipal.

ÁREA DESTINADA AO MUNICÍPIO 04



Lote designado pelo nº 04 medindo **2.000,59 m²** e **perímetro 182, 21 m** destinada a área de uso mista (institucional), **conforme descrita na AOP 54/2017 de 18.08.2017 oriunda do processo nº 4500/2011**, desmembrada da maior porção de lote medindo **40.842,25m²**, situado na Estrada da Cascalheira, no lugar denominado Maracaiúbas, Distrito de Abrantes, Camaçari-Bahia com o seguinte Memorial Descritivo:

LIMITES e CONFRONTANTES: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 27, com coordenadas E 580091.06 S8584775.88, deste segue com Azimute Az= 54°37'23'' e distância L= 36,91m, até o vértice 28, com coordenadas E 580121.16 S 8584797.25 ; o trecho (27-28) confronta com a ÁREA REMANESCENTE DO TERRENO (LOTE 04); deste segue até o vértice 29, com coordenadas E 580152.54 S 8584753.06 e Azimute Az = 144°37'23'' e distância L= 54,20m; deste segue para o vértice 30, confrontando com a ÁREA REMANESCENTE ,com Az 234°37'23'', distância L= 36,90m , com coordenadas E 580122.45 S 8584731.69; deste segue até o vértice 27, com azimute 324° 24'6'' e distância 54,20 m, ponto inicial deste perímetro; o alinhamento (30-27) confronta com a ESTRADA DE CASCALHEIRA, frente do lote, a ser destinada ao patrimônio municipal.

Art. 5º - Esta Portaria tem validade de 180 (cento e oitenta) dias para Registro no Cartório Imobiliário, sob pena de caducidade prevista em Lei.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, DE 31 DE MAIO DE 2019.

GENIVAL SEIXAS GRAÇA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

SUELEN CARVALHO TRAVASSOS
Diretoria de Urbanismo

SEINFRA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

TERMO DE APOSTILAMENTO

- I – CONTRATO Nº 0192/2018
- II – INSTRUMENTO VINCULANTE: PROCESSO ADMINISTRATIVO 00452.11.07.611/2017.
- III – CONTRATADA: SANTACRUZ ENGENHARIA LTDA
- IV – OBJETO: SUBSTITUIÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ANTERIOR					DOTAÇÃO ATUAL				
Classificação Institucional	Projeto Atividade de	Elemento de Despesa	Fonte	%	Classificação Institucional	Projeto Atividade de	Elemento de Despesa	Fonte	%
07.07 – SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	4039	3.3.90.39	0100.000		07.07 – SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	4039	3.3.90.39	010.000	
	3021	4.4.90.51	0100.000			3021	4.4.90.51	010.000	
15.37 - FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4052	3.3.90.39	0329.000		15.37 - FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4052	3.3.90.39	032.900	
	4048	3.3.90.39	0100.000		15.15 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	2008	3.3.90.39	010.000	
						010.000			

V – FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, §8, DA LEI 8.666/93

VI – DATA: 16 DE MAIO DE 2019

Joselene Cardim Barbosa Souza
SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2019 DO CONTRATO Nº0026/2015 - EXECUÇÃO DA OBRA DE URBANIZAÇÃO NA BACIA DO RIO CAMAÇARI – 2ª ETAPA – FASE 1, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 0408.729-38/2013., NO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, BAHIA, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI E A EMPRESA SANJUAN ENGENHARIA LTDA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.14.109.763/0001-80, com sede à Av. Francisco Drummond, s/n, CEP 42.800-970, Centro – Camaçari – Bahia, neste ato representado pela Secretária de Infraestrutura, Sra. JOSELENE CARDIM BARBOSA SOUZA, brasileira, portadora da carteira de identidade – RG nº.478162014, SSP-BA, inscrita no CIC/MF sob o nº 577.287.805-06, doravante denominada **CONTRATANTE**,

Considerando a previsão contratual (Cláusula Terceira, parágrafo único) e do instrumento convocatório de que a atualização dos preços se dará pelo INCC - Índice Nacional da Construção Civil;

Considerando que decorreu o prazo previsto para aquisição do direto ao reajuste, conforme previsão contratual, bem como solicitação emanada por parte da empresa prestadora dos serviços;

RESOLVEM reajustar o valor do Contrato nº **0026/2015**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO



O presente instrumento de apostilamento contratual tem como objetivo o reajuste do preço contratado, aplicando o Índice Nacional da Construção Civil – INCC, previsto no instrumento convocatório e contrato, em 24,50% (vinte e quatro vírgula cinquenta por cento), conforme variação do índice INPC previsto em contrato, entre outubro/2014, mês da proposta e janeiro/2019.

SALDO DO CONTRATO	ÍNDICE DE REAJUSTE	VALOR DO REAJUSTE APROXIMADO	SALDO ACRESCIDO DO REAJUSTE	VALOR FINAL DO CONTRATO
R\$21.461.489,99	24,50%	R\$5.258.065,05	R\$26.719.555,04	R\$27.699.818,80

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 0026/2015, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Camaçari, 20 de fevereiro de 2019.

JOSELENE CARDIM BARBOSA
SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA

CMP

**COORDENADORIA DE
MATERIAIS E PATRIMÔNIO**

BRANCO

TERMO DE REVOGAÇÃO

A SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 49, da Lei nº 8.666/93, resolve **REVOGAR** o **LOTE 07** do **PREGÃO Nº 055/2019 (ELETRÔNICO) – COMPEL**, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de medicamentos diversos, devido a necessidade da continuidade das ações em saúde. 23/05/2019. **ELIAS NATAN MORAES DIAS** – Secretário da Saúde.



Diário Oficial

Publicação da SEGOV

Destinado à publicação dos atos dos poderes Executivo e Legislativo.
Todo o conteúdo impresso é de responsabilidade da Prefeitura e da Câmara Municipal de Camaçari.

Endereço: Rua Francisco Drumond, S/N - Centro Administrativo
CEP 42800-500 - **Camaçari** - Bahia - Brasil -
Tel.: (71) 3621 6685 / 6909
Edições on-line: www.camacari.ba.gov.br

Antônio Elinaldo Araújo da Silva
Prefeito

Manoel Jorge de Almeida Curvelo
Presidente da Câmara Municipal

Textos - Edição Eletrônica:
Coordenação da GEATO - SEGOV